



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.270 • SEGUNDA-FEIRA • 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 188/2019

A prefeita Municipal de Luís Gomes/RN, MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos Termos do Art. 17, inciso II, da Constituição Federal, e Art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e declarado de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a Sr. JOÃO BATISTA BERNARDO, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 036.124.284-03, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Agricultor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, Luís Gomes/RN, 02 de dezembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (02/12/2019), pelas 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, perante a Prefeita Municipal, compareceu a Sr. JOÃO BATISTA BERNARDO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 036.124.284-03, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, nomeado pela Portaria nº 188/2019 para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Agricultor, onde foi o mesmo declarado empossado, passando em continente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita e pelo empossado.

COMPROMISSO:

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o município e meus superiores”.

JOÃO BATISTA BERNARDO
Coordenador de Apoio ao Agricultor

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na 2ª Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 5 de dezembro de 2019, às 08h:00min, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2019 Ementa: abre crédito especial para ocorrer com as despesas de ampliação da praça de esporte com academia e dá outras providências. (EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL).

Projeto de resolução nº 003/2019/GP, Ementa: Reestrutura a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, e dá outras providências. (REGIME DE URGENCIA ESPECIAL).

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 2 de dezembro 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro-
Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.jornaloficial.luisingomes.rn.gov.br

E-mail
doluisgomes@gmail.com